



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150055**

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na RUA ARAGUANÃ, 206, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.316.973/0001-60, com sede na AV. ARAGUAIA Nº 99, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por LILAINE RABELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa com vistas a aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos para atender a demanda das secretarias municipais do município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1313.103010013.2.177 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - Urbana/Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.101220011.2.167 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.103010013.2.175 Manutenção de Postos de Saúde no Meio Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.103020012.2.197 Manutenção da Unidade Mista de Saúde Pública - UMSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.103010013.2.179 Manutenção das Ações e Estratégias Mínimas de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2016 findando-se em 30.11.2016.

**CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 31 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL**



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00  
CONTRATANTE

FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME  
CNPJ 02.316.973/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_